

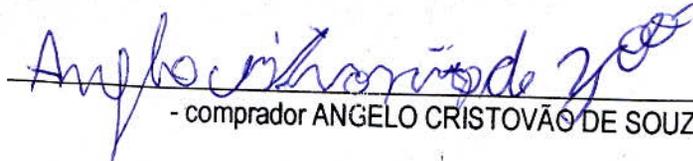
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

QUE faz o Sr. DONIZETE GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, Separado Judicialmente, agricultor, inscrito no CPF/MF. sob n.º 744.957.049-15, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 637, Vila do Roque, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR. Pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, **CEDE E TRANSFERE** ao Sr. ANGELO CRISTOVÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da C.I.R.G. n.º 32.295.069-7-SSP/SP; e inscrito no CPF/MF. sob n.º 738.317.439-91, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 621, Vila do Roque, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; todos os direitos, vantagens e obrigações alegados que possui sobre o LOTE DE TERRAS n.º 04 (quatro), da QUADRA n.º 95 (noventa e cinco), situada na Rua Pará, Vila do Roque, na Planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr, sem benfeitorias. O preço certo e previamente convencionado entre as partes é de R\$. 1.000,00 (HUM MIL REAIS), pagos à vista e em moeda corrente e nacional do País, que o ora vendedor declara haver recebido nesta data do ora comprador, que contou e achou exata, cuja importância dá ao mesmo comprador plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores. Fazendo esta transferência sempre boa, firme e valiosa. Presente neste ato o ora comprador, por ele foi declarado que está de pleno acordo com a presente transferência, podendo desde já tomar posse do referido imóvel e fazer as benfeitorias que julgar conveniente, como seu que fica sendo de agora em diante. E, por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente termo de transferência em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

BARBOSA FERRAZ, 15 de JANEIRO de 2.008.



- vendedor DONIZETE GONÇALVES DA SILVA -



- comprador ANGELO CRISTOVÃO DE SOUZA -

Testemunhas:

